

ATO DECLARATÓRIO

Processo Administrativo nº 02587130/2022

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DE CURRAL GRANDE – ART FIO CROCHÊ

Objeto da Parceria: “FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DA CADEIA DE ARTESANATO DAS CROCHETEIRAS, ATRAVÉS DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE”

Venho por meio deste ato declaratório de inexigibilidade de chamamento público, apresentar abaixo as razões pelas quais entendo necessário e conveniente à Administração Pública proceder a parceria com a **ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DE CURRAL GRANDE – ART FIO CROCHÊ**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.309.428/0001-05, fundamentado no art. 31, *caput*, da Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e Decreto Estadual nº 32.810/2018.

RAZÕES DA PARCERIA

A parceria objetiva a realização do projeto “**FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DA CADEIA DE ARTESANATO DAS CROCHETEIRAS, ATRAVÉS DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE**”, com a construção da sede da Associação das Crocheteiras de Curral Grande – Artfio, que tem por objetivo maior melhorar as condições de produção das artesãs e gerar maior sociabilidade e produtividade para essas trabalhadoras do artesanato no Estado do Ceará. A construção desse espaço de produção de cultura também contribui para a visibilidade positiva da localidade e na divulgação da criatividade do povo através da artesanaria do crochê. Colabora ainda para fomentar o turismo nos municípios cearenses e configura-se como o primeiro equipamento de um intento maior que é a construção conceitual e física da cidade do crochê.

Ressalte-se que restou demonstrada a singularidade do objeto “**FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DA CADEIA DE ARTESANATO DAS CROCHETEIRAS, ATRAVÉS DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE**”, corroborada por diversos prêmios e reconhecimentos do trabalho desenvolvido pela Associação, desde sua fundação no ano de 2004 até os dias atuais, dentre os quais destacamos o recebimento do “Prêmio Sebrae Top 100 de criatividade e originalidade do artesanato brasileiro” em 2012; recebimento de homenagem, através de sua presidente, na 50ª edição do Sereia de Ouro, em 2020; além de ser reconhecida como entidade de utilidade pública pela Lei Municipal de São Gonçalo do Amarante nº 790/2004 e figurar como a principal entidade de caráter social representativa da categoria do Artesanato em crochê no Município de São Gonçalo do Amarante, conforme declarado pela Prefeitura de São Gonçalo do Amarante.

Além disso, a entidade participa da rede Artesol (rede de âmbito nacional), que trabalha para o desenvolvimento do artesanato e do empreendedorismo criativo no Brasil; recebe apoio de artistas de renome, como Marisa Monte, que além de incentivadora é cliente costumeira das peças vendidas pela entidade.

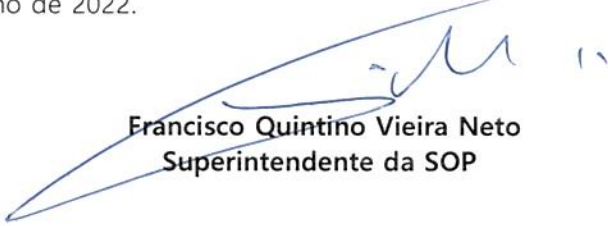
Verifica-se através da documentação acostada, bem como das notícias veiculadas em diversos meios de comunicação que a entidade divulga o nome do Município, bem como atrai turismo para a região, além de fomentar o desenvolvimento dos trabalhadores locais, seja na arte do crochê seja, secundariamente, no comércio e turismo da região.

Informo, por fim, que a parceria terá valor global de R\$ 399.999,06 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e seis centavos), conforme Plano de Trabalho, e as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 43200007.15.451.341.10032.444042.03.00.

DECIDO

Considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 02587130/2022, mormente a solicitação da parceria, o Plano de Trabalho, documentos de comprovação de exclusividade e, em atenção às disposições contidas na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 32.810/2018, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para formalização da parceria, cujo o objeto é **"FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DA CADEIA DE ARTESANATO DAS CROCHETEIRAS, ATRAVÉS DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE"**, conforme Plano de Trabalho, sendo admitida a impugnação desta justificativa no prazo de 15 (quinze) dias a contar da sua publicação.

Fortaleza (CE), 08 de julho de 2022.


Francisco Quintino Vieira Neto
Superintendente da SOP